PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0073/2021 - 25 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Saúde, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo compreendido entre 2004 e 2014, sem interrupção; concedida Licença Especial (Prêmio 2004/2014), Portaria 0861/2016-GP;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes aos ciclos de quinquenais entre 2015 e 2020, c/c afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) à servidora pública ANA LÚCIA LUCENA DE OLIVEIRA, mat. nº 00582-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria de Saúde, correspondente ao ciclo de 2015 e 2020, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no art. 1º desta portaria, por 90 (noventa) dias, com início em 18/01/2021 e término em 19/04/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 25 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**600F70F13DB65**
Título	PORTARIA Nº 0073/2021 - 25 DE JANEIRO DE 2021
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	25/01/2021 22:41
Data/hora autorização	25/01/2021 22:41
Data de circulação	26/01/2021
Diário Oficial	Edição nº 01104, data 26/01/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 26/01/2021 — Edição 01104. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=600f70f13db65&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 21:45

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **600F70F13DB65**, intitulada **PORTARIA Nº 0073/2021 - 25 DE JANEIRO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 25/01/2021 22:41 | **Autorização:** 25/01/2021 22:41 | **Circulação:** 26/01/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01104, 26/01/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria concede 03 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) à servidora pública ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao ciclo de 2015 a 2020, em conformidade com a legislação municipal vigente, e concede afastamento remunerado para gozo da referida licença por 90 (noventa) dias, com início em 18/01/2021 e término em 19/04/2021. A concessão fundamenta-se no disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, considerando a vida funcional da requerente certificada pelas Secretarias de Administração e de Saúde, o exercício das atividades entre 2004 e 2014 sem interrupção, a Licença Especial anterior (Prêmio 2004/2014) concedida pela Portaria 0861/2016-GP, o preenchimento dos requisitos legais para as licenças prêmio dos ciclos quinquenais entre 2015 e 2020 e a recomendação da Assessoria Jurídica. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=600f70f13db65&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 21:45